



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 046/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA NO IPTU 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto trata de conceder desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do imposto predial e territorial urbano IPTU, referente ao exercício de 2026, em parcela única, até o respectivo prazo de vencimento que ocorreria dia 30/06/2026.

Sabe – se com base nas arrecadações anteriores que um porcentual aproximado de 20% pagam suas obrigações fiscais com atraso, tratando – se de receitas que dificilmente entram nos cofres municipais dentro do exercício orçamentário financeiro do tributo.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 15 de abril de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO